



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 15879/2020 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

Senhor,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator do Processo autuado sob o n. 1088773 – Denúncia, em face de possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 008/2020, Concorrência Pública n. 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal de Cataguases, determinou a vossa **intimação** para que, **no prazo de 05 (cinco) dias**, adote as providências necessárias à instrução do processo e apresente as justificativas que entender pertinentes acerca das irregularidades identificadas, nos termos do despacho disponibilizado em 14/10/2020, peça n. 46, cópia anexa.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia da petição inicial e do relatório técnico (peça 40).

Informo-lhe que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) prevista no art. 85, inciso VI, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Mauro Fachini Gomes  
Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura de Cataguases  
essp

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)**

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**